Id:0CC56E544060B68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.031.526,21 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.031.526,21

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

41	04.122.0012.2007.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

92	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
103	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
105	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	571.676,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
107	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

146	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
151	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

154	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
217	12.365.0003.2104.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
928	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	400.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
930	12.361.0003.2020.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	17.850,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

239	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
242	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
245	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
264	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
277	12.361.0003.2028.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

933	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

329	13.392.0015.2030.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
355	13.392.0015.2103.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS

381	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
932	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

402	08.243.0005.2089.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
404	08.243.0005.2089.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
425	08.244.0005.2046.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

492	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
494	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

526	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
531	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
534	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
539	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	7.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
545	10.301.0002.2034.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
548	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
559	10.301.0002.2037.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

577 10.301.0002.2041.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

581 10.301.0002.2058.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

596 10.301.0002.2163.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

649 10.305.0002.2040.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI

713 20.606.0020.2057.0000 FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

756 26.782.0010.2128.0000 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

842 17.511.0006.2078.0000 QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

808 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

810 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

816 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA

890 18.541.0013.2174.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME

905 27.812.0006.2031.0000 QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

90 04.122.0004.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-SEFIN

118 04.123.0004.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE

152 12.361.0003.2022.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

153 12.361.0003.2022.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE

155 12.361.0003.2022.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -255.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

175 12.361.0003.2023.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -250.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

179 12.361.0003.2023.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

232 12.361.0003.1089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

236 12.361.0003.1089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

252 12.361.0003.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

489 10.301.0002.2032.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

499 10.301.0002.1048.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

516 10.301.0002.2033.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA -251.297,19
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.273

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

555 10.301.0002.2036.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 08 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA

668 10.302.0002.2106.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA -200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

775 15.451.0011.1029.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 05
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

877 26.782.0010.1079.0000 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL -175.229,02
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-6.031.526,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 01 de junho de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO - 002.119.923-** - 31/07/2026 10:48:39
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES - 06.554.216/0001-** - 31/07/2026 10:49:07
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais